

Dia _____ / _____ / _____
Jornal _____

Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.607 / 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Lucia de Fátima Gil Álvaro Pontim**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 003/2020, de 03 de Fevereiro de 2020;

D E C R E T A :

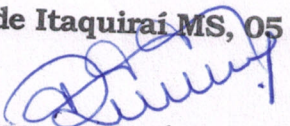
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série** – Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Lucia de Fátima Gil Álvaro Pontim**, matrícula nº **705-6**, CPF nº 802.070.909-63, RG.nº 4.875.779-0 - SSP/PR, concedida em 04 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Fevereiro de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br